

**ATA DA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2009**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e nove, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Avenida Augusto Montenegro km 03, s/n, Belém - PA, contando com a presença de seus integrantes, Luiz Otávio Maciel Miranda, representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Maj. QOPM Willams Antônio Damasceno Chagas, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Cel. QOPM José Osmar de Albuquerque Rocha Neto e Ten. Cel. Ruy Celso Lobato dos Santos, representante da Polícia Militar do Estado do Pará; Candido José Costa Ferreira Araújo Filho, representante da Secretaria de Estado de Transportes; Maria Cristina Aiezza Jambo, representante da Companhia de Transporte do Município de Belém; Ana Nélia Mota Vinhote, representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo, representante do Município de Marabá; Sílvia Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Délcio Arthur Farias de Souza, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém; Cilene de Oliveira Cebolão, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará; Luiz Galvani Luz da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas; Mário Martins Júnior e Rosane Miranda Brito, representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; José Cidade do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo; o Conselheiro Mário Martins manifestou preocupação sobre a situação do transporte coletivo de passageiros e o transporte escolar em Belém referente a capacitação dos condutores desses veículos e a segurança dos passageiros; o Conselheiro Luiz Otávio informou que a capacitação desses profissionais, além dos condutores de veículos de emergência, de transporte de produtos perigosos e de transporte de blocos e rochas deve ser implementada e inserida no campo de observações da Carteira Nacional de Habilitação na forma da legislação vigente; o Presidente do CETRAN/PA, Geraldo José de Araújo fez a leitura de expedientes recebidos pela Secretaria: Ofício n.º 043/2009/PMB/GAB do Município de Bujaru e Ofício n.º 47/2008 da Prefeitura de Palestina do Pará, solicitando informações sobre o processo de municipalização e visitas técnicas aos Municípios; o Conselheiro Luiz Otávio esclareceu sobre a nova sistemática do processo de integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito em decorrência da Resolução 296/2008/CONTRAN e do programa anual de trabalho do CETRAN/PA; nesse sentido as solicitações devem ser previamente encaminhadas ao Presidente do Conselho; o CETRAN/PA, através da programação regular de ciclo de palestras intitulada MUNICÍPIO INTEGRADO, TRÂNSITO SEGURO, apresenta no município as bases para a construção do processo que irá culminar com a homologação pelo DENATRAN, da certificação que o CETRAN/PA fará do processo municipal; Consulta do Sr. Luiz Carlos Souza e outros, referente a aplicação da Resolução 267/2008/CONTRAN; por deliberação do Presidente o processo foi distribuído para o Conselheiro José Osmar de Albuquerque Rocha Neto que emitirá parecer sobre a consulta; Ofício n.º 24/2009-GAP/Gabinete do Prefeito do Município de Santarém, solicitando a substituição da Conselheira Titular Eulina Christyane Araújo Rocha por Sandro Tárctico da Costa Lopes; Ofício n.º 0095/2009-SCDS/CTBel referente ao Parecer n.º 0029/2009/PROJUR/CTBel; a Conselheira Cristina Aiezza fez o relato do referido Parecer, sugerindo sua distribuição aos conselheiros para discussão ampliada; o Conselheiro Luiz Otávio fez um breve relato da apresentação do processo de integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, a partir do Ciclo de Palestras iniciado por Tailândia no dia 06/03/2009. ORDEM DO DIA: 1) Processo: n.º 2008.000071/CETRAN/PA; Interessado: **Luiz Antônio Fachin**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2007.000072/CETRAN/PA; Interessado: **Jo Jefferson Nazareno Gonçalves Monteiro**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2007.000073/CETRAN/PA; Interessado: **Nelson da Silva Moraes**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2008.000125/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2008.000126/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2008.000127/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser

MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2008.000128/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2008.000129/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2008.000069/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Rosevaldo de Moraes Ferreira**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2008.000070/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Rosevaldo de Moraes Ferreira**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2007.000040/CETRAN/PA; Interessado: **M. S. Lameira e Cia LTDA**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2007.000041/CETRAN/PA; Interessado: **M. S. Lameira e Cia LTDA**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2007.000042/CETRAN/PA; Interessado: **M. S. Lameira e Cia LTDA**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2007.000043/CETRAN/PA; Interessado: **Ernani Pinto da Costa**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2008.000084/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2008.000085/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 17) Processo: n.º 2008.000088/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2008.000089/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2007.000024/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2007.000025/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2007.000026/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO Presidente do CETRAN/PA LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA Representante do DETRAN/PA MAJ. QOPM WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária CEL. QOPM JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO E TEN. CEL. RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS Representante da Polícia Militar do Estado do Pará CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO Representante da Secretaria de Estado de Transportes MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO Representante da Companhia de Transporte do Município de Belém ANA NÉLIA MOTA VINHOTE Representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Representante do Município de Marabá SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS Representante do Município de Castanhal

DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém CILENE DE OLIVEIRA CEBOLÃO Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará LUIZ GALVANI LUZ DA SILVA Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas MÁRIO MARTINS JÚNIOR E ROSANE MIRANDA BRITO Representante do Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 2147/2008-DG/DAF/CDRH, torna público que, na fase recursal do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital determinística privativa e independente, com acesso à rede mundial internet, independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do DETRAN-PA, acolheu o recurso interposto pela empresa TNL PCS S/A - "Oi", mas negou-lhe provimento, por falta de amparo legal. Belém, 24 de abril de 2009.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

**AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 344/2009-DG/DAF/CDRH, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 - CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para expansão da rede elétrica para atender a reestruturação da rede lógica do DETRAN, foram consideradas inabilitadas as seguintes empresas:

- A empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA, por desatender os seguintes itens do edital: o subitem 6.3.1, ao não apresentar a quitação da anuidade de seus responsáveis técnicos; o subitem 6.3.3, ao não apresentar acervo técnico expedido pelo CREA, comprovando que o profissional responsável técnico, engenheiro eletricitista, executou serviços de acordo com o estabelecido no edital,

- A empresa LINKBEL ENGENHARIA LTDA, por desatender o item 6.3, subitem 6.3.4 do edital, posto que a visita técnica realizada na sede do Órgão não foi efetuada por engenheiro responsável técnico da licitante, detentor de acervo compatível com o objeto do edital,

- A empresa EICO SISTEMAS, por desatender o item 6.3, subitem 6.3.3 do edital, ao apresentar acervo de seus responsáveis técnicos, não compatíveis com o exigido no edital,

- A empresa ELETROMECC LTDA, por desatender o item 6.3, subitem 6.3.3 do edital, ao apresentar acervo de seus responsáveis técnicos, não compatíveis com o exigido no edital,

- A empresa OLIVA LTDA, por desatender os seguintes itens do edital: o subitem 6.3.1, ao não apresentar a quitação da anuidade de seus responsáveis técnicos; o subitem 6.3.3, ao apresentar acervo de seus responsáveis técnicos, não compatíveis com o exigido no edital,

- A empresa MD CONSTRUÇÕES LTDA, por desatender os seguintes itens do edital: o subitem 6.3.1, ao não apresentar a quitação da anuidade de seus responsáveis técnicos; o subitem 6.3.3, ao apresentar acervo de seus responsáveis técnicos, não compatíveis com o exigido no edital, e não apresentar a cópia de ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, de seus responsáveis técnicos.

Belém, 24 de abril de 2009.

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**



**PORTARIA Nº 434**

**PORTARIA Nº 434, DE 22 DE ABRIL DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 278743/09, exarado em 22/04/09, que apura irregularidade no serviço público;